



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº. 58/2021 e considerando o disposto no documento 634 do Proad nº 3990/2021,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso II da Portaria TRT7.DG.Nº 242/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – DESIGNAR os servidores **ADRIANO DUARTE VIEIRA e FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, como Fiscais Titulares e a servidora **TATIANA RABELLO ABITBOL** como Fiscal Substituta, da contratação indicada no item I;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral